



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. INTRODUÇÃO**

**1.1.** Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência.

### **2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

Secretaria	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.</b>
Responsável	<b>LARYSSA PACHECO</b> – AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Fiscal	<b>ALCEU LUIZ CASARIM</b> – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA.
Objeto:	<b>AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO, REPAROS, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, INSTALAÇÕES PREDIAIS E OBRAS PÚBLICAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE GALVÃO – SC.</b>

### **3. RELATÓRIO**

#### **3.1. Da Legislação:**

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

Lei Municipal nº 658/2009 e suas alterações;

### **4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** A presente solicitação é justificada pela necessidade frequente de aquisição de madeiras diversas, os quais são utilizadas nos serviços de manutenção, reparos, conservação e recuperação de pontes, instalações prediais e obras públicas diversas de domínio da municipalidade.

**4.2.** Portanto, a licitação objetiva atender de modo geral a todas as secretarias do governo executivo municipal.

**4.3.** Devido ao grande número de prédios, pontes e obras que compõem a administração municipal muitas melhorias, reformas e manutenções em gerais são necessárias a essas edificações a fim de se manter o bom aspecto e condições para segurança de todos que utilizam destas estruturas.

**4.4.** Sendo assim, a grande necessidade de adquirir os mais diversos materiais/insumos de construção civil para esses serviços, dentre eles destacamos o uso constante de madeiras da mais diversa bitola e tipos.

### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**5.1.** O objeto deverá ser fornecido, no prazo máximo de 10 (dez) dias uteis, a contar da efetiva ciência quanto à solicitação de fornecimento emitida pelo Secretário;



**5.1.1.** Somente será aceito o objeto quando de boa qualidade, em conformidade com a descrição do objeto;

**5.1.2.** A entrega será feita conforme a descrição da localização na solicitação de fornecimento.

## **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

**6.1.** Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação de empresas especializadas em: Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada; Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; Serrarias com desdobramento de madeira em bruto.

**6.2.** Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores / prestadores de serviços: Garbin Materiais de Construção LTDA EPP, Comercio de Materiais Morro Agudo LTDA e Iara C. Gusthmann.

**6.3.** Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa: No presente caso foram feitas pesquisas de preço local e regional onde foi possível descrever os itens e estimar melhor os valores solicitados.

## **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO**

**7.1.** Considerando que **houve** contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender à necessidade estão informadas na relação dos itens.

**OBS:** A estimativa das quantidades foi devidamente alinhada com a análise das contratações anteriores, ou seja, as quantidades foram aumentadas e/ou diminuídas conforme a necessidade para suprir a demanda do setor requisitante.

**7.2.** Para a obtenção do **valor** previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o **TERMO DE REFERENCIA** ou o **PROJETO BÁSICO**.

**7.2.1.** Parâmetros utilizados (documentos em anexo): art. 23 da Lei 14.133/2021

- Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;
- Painel de Preços do Governo Federal;
- Banco de Preços em Saúde;
- contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;
- dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (*Ex. Tabela Fipe, CMED, Audatex, tabelas oficiais..*)
- sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (desde que contenham a data e hora de acesso).
- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail; (desde que apresente justificativa da escolha desses fornecedores)
- pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.



outros: \_\_\_\_\_

**7.3.** A partir do quantitativo estudado em atendimento às unidades demandantes e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

Item	Objeto/Descrição	Un. De Medida	Qtde	Valor Unitário Em R\$	Metodologia
1	Madeira de Eucalipto de boa qualidade, serrada, aparelhada, para diversos fins, tabuas, ripas, barrotes, pranchas, de diversos tamanhos e bitolas.	M <sup>3</sup>	30	1.338,33	média
2	Madeira de Lei de boa qualidade, serrada, aparelhada, para diversos fins, tabuas, ripas, barrotes, pranchas, de diversos tamanhos e bitolas.	M <sup>3</sup>	10	3.860,00	média
3	Madeira de Pinus de boa qualidade, serrada, aparelhada, para diversos fins, tabuas, ripas, barrotes, pranchas, de diversos tamanhos e bitolas.	M <sup>3</sup>	20	1.156,67	média
4	Madeira de Pinheiro de boa qualidade, serrada, aparelhada, para diversos fins, tabuas, ripas, barrotes, pranchas, de diversos tamanhos e bitolas.	M <sup>3</sup>	20	3.233,33	média

**7.4.** O valor total estimado da contratação é de R\$ 136.033,33 (cento e trinta e seis mil, trinta e três reais e trinta e três centavos).

## 8. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA POR ITEM, LOTE OU GLOBAL

**8.1.** O parcelamento se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como **“menor preço por item”**, mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

**9.1.** Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

**9.2.** Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.



**9.3.** A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

## **10. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

**10.1.** Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **segundo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

## **11. DA EQUIPE TÉCNICA**

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Galvão, 01 de agosto de 2023.

---

**LARYSSA PACHECO**

Auxiliar Administrativo

Matricula: 1161

E-mail: [compras@galvao.sc.gov.br](mailto:compras@galvao.sc.gov.br)

## **12. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos.**

Galvão, 01 de agosto de 2023.

---

**ADMIR EDI DALLA CORT**

Prefeito Municipal

---

**ALCEU LUIZ CASARIM**

Secretário de Agricultura e Infraestrutura



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**